



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Marcelo Augusto Da Silveira
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Processual Civil
1.4 **SÉRIE:** 4º ANO **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04 h/a **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a

2. EMENTA

Recursos ordinários e extraordinários. Outros meios de impugnação às decisões judiciais – sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação. Processo de execução. Títulos executivos. Espécies de execução. Defesas do devedor na execução. Execuções especiais.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Transmitir aos alunos o aprendizado do processo civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;

3.2 Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;

3.3 Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Transmitir aos alunos a teoria e sua aplicação da teoria geral dos recursos, dos recursos em espécie, dos meios de impugnação de decisões judiciais, através de ações autônomas ou via de sucedâneo recursal.

4.2 Levar o aluno ao conhecimento da teoria geral do processo de execução, das execuções em espécie, em especial o procedimento da execução por título extrajudicial (comparando-o com o cumprimento de sentença, ministrado no ano anterior).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ DE ACORDO COM O NOVO CPC (Lei 13.105/15 – alterada pela Lei 13.256/16)

Primeiro bimestre

recursos

5. Teoria geral dos recursos

5.1. Parte geral

5.1.1. Conceito

5.1.2. Natureza jurídica

5.1.3. Atos judiciais

5.1.4. Espécies de recursos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

- 5.1.4.1. Classificação didática
- 5.1.5. Nomenclatura
- 5.1.6. Recurso adesivo
- 5.1.6.1. Pressupostos

- 5.2. Princípios
- 5.2.1. Duplo grau de jurisdição
- 5.2.2. Colegialidade
- 5.2.3. Taxatividade/ adequação/ tipicidade
- 5.2.4. Singularidade/ unirecorribilidade
- 5.2.5. Dialeticidade
- 5.2.6. Proibição da reformatio in pejus
- 5.2.7. Ampla defesa e contraditório
- 5.2.8. Voluntariedade
- 5.2.9. Preclusão consumativa ou não complementaridade
- 5.2.10. Sucumbência recursal
- 5.2.11. Primazia do julgamento do mérito recursal ou da mitigação da jurisprudência defensiva

- 5.3. Requisitos de admissibilidade
- 5.3.1. Relação dos requisitos
- 5.3.2. Classificação dos requisitos
- 5.3.3. Responsável pela aferição destes requisitos
- 5.3.4. Observação final

- 5.4. Efeitos dos recursos
- 5.4.1. Observações gerais

- 5.5. Processamento e julgamento dos recursos nos tribunais
- 5.5.1. Protocolo, registro e distribuição
- 5.5.2. Distribuição por sorteio
- 5.5.3. Poderes e incumbências do relator
- 5.5.4. Se não for caso de decisão monocrática
- 5.5.5. Técnica de ampliação do colegiado

- 6. das espécies de recursos**
- 6.1. Apelação**
- 6.1.1. Conceito
- 6.1.1.1. Algumas exceções ao cabimento da apelação contra sentença



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

- 6.1.2. Legitimidade
 - 6.1.3. Fundamentos
 - 6.1.3.1. Error in procedendo
 - 6.1.3.2. Error in judicando
 - 6.1.4. Procedimento
 - 6.1.4.1. Prazo
 - 6.1.4.2. Interposição
 - 6.1.4.3. Preparo
 - 6.1.5. Efeitos
 - 6.1.5.1. Devolutivo e suspensivo
 - 6.1.5.2. Exceções
 - 6.1.5.3. Efeito suspensivo dentro das exceções
 - 6.1.5.4. Lembrar do efeito ativo
 - 6.1.6. Aplicação do princípio tantum devolutum quantum appellatum
 - 6.1.6.1. Extensão do recurso – plano horizontal
 - 6.1.6.2. Profundidade do recurso – plano vertical
 - 6.1.7. Poderes de o tribunal de adentrar ao mérito do recurso
 - 6.1.8. Vedação da inovação na lide
 - 6.1.9. Juízo de retratação
 - 6.1.10. Recurso de fundamentação livre
- 6.2. Agravo de instrumento**
- 6.2.1. Conceito
 - 6.2.2. Procedimento
 - 6.2.3. Poderes do relator
 - 6.2.3.1. Primeiro, verificar se não é caso do 932, iii e iv
 - 6.2.3.2. Segundo, não sendo o caso, poderá o relator
 - 6.2.3.3. Terceiro, se não for caso de decisão monocrática
 - 6.2.4. Superveniência de sentença enquanto não julgado agravo de instrumento
 - 6.2.5. Agravo de instrumento não julgado e juiz sentença sem interposição da apelação
 - 6.2.6. Agravo de instrumento e juizados especiais
- 6.3. Agravo interno**
- 6.3.1. Conceito
 - 6.3.2. Procedimento
- 6.4. Embargos de declaração**
- 6.4.1. Conceito



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

- 6.4.2. Caráter infringente
- 6.4.3. Procedimento
- 6.4.4. Embargos manifestamente protelatórios
- 6.4.5. Embargos prequestionadores
- 6.4.6. Embargos nos juizados especiais

SEGUNDO BIMESTRE

6.5. Recursos para os tribunais superiores

6.5.1. Recurso extraordinário

- 6.5.1.1. Noções introdutórias
- 6.5.1.2. Conceito
 - 6.5.1.2.1. Previsão legal
 - 6.5.1.2.2. Pressupostos
 - 6.5.1.2.3. Repercussão geral

6.5.2. Recurso especial

- 6.5.2.1. Noções introdutórias
- 6.5.2.2. Conceito
 - 6.5.2.2.1. Previsão legal
 - 6.5.2.2.2. Pressupostos
 - 6.5.2.2.3. Baseado em dissídio jurisprudencial

6.5.3. Observações inerentes aos dois recursos

- 6.5.3.1.1. Não cabimento de exame de fatos controvertidos
- 6.5.3.1.2. Processamento dos recursos
- 6.5.3.1.3. Concomitância na interposição dos dois recursos
- 6.5.3.1.4. Recurso extraordinário contra decisão do stj que julgou recurso especial
- 6.5.3.1.5. Cabimento no juizados
- 6.5.3.1.6. Julgamento por amostragem
- 6.5.3.1.7. Agravo extraordinário

6.5.4. Recursos ordinários

- 6.5.4.1. Conceito
- 6.5.4.2. Cabimento
- 6.5.4.3. Procedimento

6.5.5. Embargos de divergência

- 6.5.5.1.1. Conceito



TERCEIRO BIMESTRE

6.6. Meios de impugnação das decisões judiciais

6.7. Sucessões recursais

6.7.1. Conceito

6.7.2. 1ª forma- correição parcial

6.7.2.1. Conceito

6.7.2.2. Pressupostos

6.7.3. 2ª forma – suspensão da segurança

6.7.3.1. Conceito

6.7.3.2. Previsão legal

6.7.3.3. Interposição

6.7.3.4. Legitimados

6.7.4. 3ª forma – pedido de reconsideração

6.7.4.1. Conceito

6.7.5. 4ª forma – reexame necessário

6.7.5.1. Conceito

6.7.5.2. Exceções

6.7.6. 5ª forma – “técnica de ampliação do colegiado”

6.8. Ações autônomas de impugnação

6.8.1. 1ª forma – reclamação

6.8.1.1. Conceito

6.8.1.2. Cabimento

6.8.1.3. Procedimento

6.8.2. 2ª forma – ação rescisória

6.8.2.1. Generalidades

6.8.2.2. Conceito

6.8.2.3. Pressupostos

6.8.2.4. Legitimidade

6.8.2.5. Questões procedimentais

6.8.3. 3ª forma – ação anulatória

6.8.3.1. Conceito

6.8.3.2. Ação anulatória

6.8.4. 4ª forma – mandado de segurança contra ato judicial

6.8.4.1. Conceito

6.8.4.2. Prazo



6.8.4.3. Contra decisão proferida nos juizados especiais

6.8.4.4. Competência

Quarto bimestre

7.1. Do processo de execução

7.1.1. Considerações iniciais

7.1.1.1. Execução forçada

7.1.1.2. Princípios informativos do processo de execução

7.1.1.2.1. Do contraditório

7.1.1.2.2. Da patrimonialidade

7.1.1.2.3. Da máxima utilidade da execução

7.1.1.2.4. Da menor onerosidade

7.1.1.2.5. Da execução equilibrada

7.1.1.2.6. Da especificidade

7.1.1.2.7. Do ônus da execução

7.1.1.2.8. Da autonomia da vontade

7.1.1.2.9. Da nullaeffectus sine titulo

7.1.1.3. Processo de execução

7.1.1.3.1. Pressupostos processuais

7.1.1.3.2. Competência

7.1.1.3.3. Força policial

7.1.1.3.4. Cumulação de execuções

7.1.1.3.5. Execução definitiva e provisória

7.1.1.3.6. Situação do cônjuge executado

7.1.1.3.7. Responsabilidade patrimonial

7.2. Fraude contra credores e fraude à execução

7.3. Processo de execução por títulos extrajudiciais

7.3.1. **Conceito**

7.3.1.1.1. Títulos executivos extrajudiciais

7.3.2. **Execução por quantia certa contra devedor solvente**

7.3.2.1.1. Finalidade

7.3.2.1.2. Fases

7.3.2.1.3. Procedimento

7.3.2.1.4. Penhora e depósito

7.3.2.1.5. Avaliação

7.3.2.1.6. Adjudicação

7.3.2.1.7. Arrematação



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

7.3.2.1.8. Pagamento ao credor

7.3.2.1.9. Suspensão da execução

7.3.2.1.10. Extinção da execução

7.3.3. Execução para entrega de coisa certa e incerta

7.3.3.1.1. Conceito

7.3.3.1.2. Execução para entrega de coisa certa

7.3.3.1.3. Execução para entrega de coisa incerta

7.3.3.1.4. Procedimento

7.3.4. Execução das obrigações de fazer e não fazer

7.3.4.1.1. Noções

7.3.4.1.2. Prestações positivas

7.3.4.1.3. Execuções de prestação positiva fungível

7.3.5. Execuções específicas de prestações fungíveis e infungíveis

7.3.6. Da execução direta das obrigações de prestar declaração de vontade

7.4. Execuções atípicas

7.4.1. Execução contra a fazenda pública

7.4.1.1. Procedimento

7.4.2. Execução especial de alimentos

7.4.2.1. Formas

7.4.2.2. Procedimento

7.5. Formas de defesa do devedor nas execuções por títulos extrajudiciais

7.5.1. Da exceção de pré-executividade

7.5.2. Ações autônomas

7.5.3. Dos embargos do devedor

7.5.3.1. Conceito

7.5.3.2. Competência

7.5.3.3. Prazo

7.5.3.4. Objeto

7.5.3.5. Rejeição liminar

7.5.3.6. Efeito

7.5.3.7. Impugnação aos embargos

7.5.3.8. Sentença

7.5.3.9. Legitimidade

7.5.3.10. Intervenção de terceiros

7.5.3.11. Procedimento

7.5.3.12. Embargos na execução por carta

7.5.3.13. Embargos de segunda fase



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

7.5.3.14. Embargos de retenção por benfeitorias

7.6. Execução fiscal – Ief – 6.830/80

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS (com auxílio de metodologias ativas)

6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo (seminários obrigatórios)

6.3 Técnicas de dinâmica de grupos (TBL – Team Based Learning)

6.4 Estudos de casos e PBL (Problem Based Learning)

6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Provas objetivas

7.2 Provas dissertativas

7.3 Provas orais

7.4 Seminários

7.5 Trabalhos de pesquisa

7.6 PBL e TBL

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

9.1. BÁSICA

9.1.1. DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 22ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019;

9.1.2. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 2ª ed. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2017.

9.1.3. SILVEIRA, Marcelo Augusto. Recursos, sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação no código de processo civil/15. Salvador: editora JusPODIVM, 2020.

9.2. COMPLEMENTAR

9.2.1. BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2015;

9.2.2. DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVM, v.III, 13ª ed., 2016;

9.2.3. JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: editora Forense, 47ª ed. rev., atual. e ampl., 2016.

9.2.4. JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

9.2.5. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil 2. 16ª ed.: RT, 2016.

9.2.6. WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 24 de janeiro de 2021

Prof. Marcelo Augusto da Silveira

Professor